
Secretaria Especial de Economia Solidária

Documento propositivo para implantação e estruturação

Brasília, 23 de dezembro de 2010

Secretaria Especial de Economia Solidária

Documento propositivo para implantação e estruturação

Brasília, 23 de dezembro de 2010

Índice

1. Introdução.....	3
2. Justificativa para a criação da Secretaria Especial de Economia Solidária.....	4
2.1. Economia Solidária: uma realidade social e econômica.....	5
2.2. O desafio de Organização da Economia Popular.....	9
2.3. Desafios e oportunidades oferecidos pela Economia Solidária.....	10
3. A Política Pública de Economia Solidária.....	11
3.1. Objetivo.....	11
3.2. Diretrizes.....	11
3.3. Estratégias.....	12
4. Proposta de Estrutura da Secretaria Especial de Economia Solidária.....	14
4.1. Gabinete.....	14
4.2. Subsecretaria de Planejamento e Promoção do Desenvolvimento Territorial com base na Economia Solidária.....	15
4.3. Subsecretaria de Formação e Assessoria Técnica.....	18
4.4. Subsecretaria de Produção, Comercialização, Finanças e Consumo Solidários.....	20
4.5. Subsecretaria de Transversalidade, Articulação e Fortalecimento Institucional.....	24
4.6. Órgão colegiado: Conselho Nacional de Economia Solidária	27
4.7. Diagrama da estrutura proposta (até Diretorias).....	28
5. Anexos.....	29
5.1. Políticas, Programas e Ações Federais relacionados à Economia Solidária.....	29
5.2. Relação de Municípios e Estados com políticas e programas de Economia Solidária.....	34
5.3. Resoluções da II Conferência Nacional de Economia Solidária.....	39
5.4. Carta a Dilma com adesões nacionais e internacionais.....	39
5.5. 13 Pontos de Compromisso da Campanha com a Economia Solidária.....	39

1. Introdução

“Essas políticas sociais serão complementadas pela ampliação da geração de emprego e renda, pelo fortalecimento da economia solidária e de programas de capacitação e crédito que favoreçam o empreendedorismo.”¹

O presente documento apresenta a proposta para criação e estruturação de uma **Secretaria Especial de Economia Solidária (SEES)**. Tal proposta, respaldada pelos acúmulos dos últimos anos em execução de políticas públicas neste campo e no grande crescimento na sociedade civil, expressa nas resoluções da II Conferência de Economia Solidária, parte da constatação de que a economia solidária não se resume simplesmente a um setor econômico, mas uma forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo em todos os setores da economia que aponta para estratégias diferenciadas de Desenvolvimento com base na diversidade territorial, étnica, cultural, na sustentabilidade ambiental, e na criatividade do povo brasileiro. Desta forma, requer ampla articulação e coordenação de políticas que se distribuem em diferentes áreas setoriais do governo.

Antes, durante e depois do processo eleitoral de 2010, o movimento da Economia Solidária esteve permanentemente mobilizado contribuindo de diferentes formas para que não houvesse retrocessos na política brasileira e para formular suas contribuições para os avanços. Com a vitória de Dilma Rousseff, todos os setores da Economia Solidária se uniram e criaram uma Comissão, expressando em sua composição todas as forças consolidadas do movimento no país através de seus fóruns e redes, como também gestores públicos e a Setorial de Economia Solidária do Partido dos Trabalhadores.

Esta Comissão de Transição da Política Pública de Economia Solidária entregou, no início de dezembro deste ano, uma Carta à Presidenta Eleita, que contou com o apoio e adesão de uma vasta gama de setores da sociedade civil, além de parlamentares e gestores públicos em todo o país (veja carta e adesões no anexo 5.4). A Comissão reuniu-se também com integrantes da Comissão de Transição e elaborou o presente documento com a proposta estruturada e detalhada de Secretaria Especial de Economia Solidária.

O documento está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa e indicação da necessidade de criação da Secretaria Especial de Economia Solidária – SEES a partir do atual contexto na sociedade brasileira e na evolução das Políticas Públicas no setor;
- Apresentação dos objetivos, diretrizes e estratégias que orientam a Política Pública de Economia Solidária;
- Proposição de estrutura da Secretaria Especial de Economia Solidária;
- Anexos de complementação ao documento.

¹Extraído do documento “Os 13 compromissos programáticos de Dilma Rouseff para debate na sociedade brasileira”

Temos a certeza de que esta proposta, ao convergir com as orientações e fundamentos do futuro governo expressos pela Presidenta Dilma Rousseff, representa uma contribuição significativa para que este governo traga inovações na forma de aliar, ao pensar o desenvolvimento do país, as dimensões social, cultural, ambiental e econômica de forma sistêmica e efetiva.

Colocamo-nos à disposição de apresentar e debater presencialmente a proposta e discutir as melhores formas de sua concretização à luz da nova dinâmica governamental.

2. Justificativa para a criação da Secretaria Especial de Economia Solidária

A erradicação da miséria no país e a promoção do desenvolvimento com geração de oportunidades para todos os brasileiros e brasileiras é um grande desafio que já tem sido enfrentado no atual governo e é um compromisso do futuro. O Brasil mostrou que o sentido fundamental do desenvolvimento é garantir qualidade de vida para todos. Entretanto, os avanços significativos no processo de erradicação da miséria e de melhoria da qualidade de vida da população apontam para novos desafios, que dizem respeito à própria democratização das relações econômicas, integrando ativamente todos aqueles que contribuem para a produção de riqueza enquanto atores sociais, políticos e econômicos, pois a melhoria de renda da população, por si só, não necessariamente implica em melhoria dos indicadores de desigualdade social, concentração de renda e maior organização social.

A Economia Solidária, ao aliar, naturalmente, as dimensões econômica, política, social e ambiental, promove, nos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos, um processo de organização e envolvimento efetivo com o seu território, o seu país. O saldo da erradicação da miséria tem que ser a maior organização da sociedade civil, para efetivamente garantir um estado de direito democrático, com forças vivas na sociedade que defendam estes valores e princípios. Sendo assim, a proposta é fortalecer a economia solidária como uma perspectiva estratégica dentro do novo governo, pensando-a como um dos pilares fundamentais para a construção de modelos de desenvolvimento, articulando práticas de cooperação, solidariedade e ajuda mútua, em dinâmicas que permitem gerar qualidade de vida e não apenas renda nos territórios.

A Economia Solidária tem permitido também que mulheres, em grande medida, possam ter uma atuação econômica autônoma, exercendo uma economia feminista calcada na ética do cuidado. Muitas destas mulheres estão, pela primeira vez, tendo condições de produzir, poupar, comercializar e consumir sem serem subalternas a um patrão ou patroa, de maneira autogestionária e autônoma. Muitas são camponesas, parteiras, raizeiras, quilombolas, indígenas defensoras da nossa biodiversidade, protegendo as sementes crioulas que são passadas de mães para filhas, de avós para netas, garantindo a nossa soberania alimentar, em muitos momentos enfrentando grandes forças econômicas que muitas vezes invadem reservas, áreas comunitárias e de fundo de pasto, nascentes de rios e fragilizam, assim, a biodiversidade existente. Estas mulheres defendem e mantêm a vida florescendo, além de contribuírem para que a economia brasileira avance de maneira respeitosa com o meio ambiente e seja garantida a alimentação na

mesa dos brasileiros e brasileiras, alimentos e produtos estes saudáveis, sem exploração de mão de obra, e onde as próprias trabalhadoras, de forma coletiva e participativa, são as donas dos meios de produção sem deixarem de ser mães dos seus próprios filhos, trabalhando na sua própria comunidade, próximas às suas casas, em um exercício de geração de renda com cidadania e cuidado.

A Economia Solidária contribui, de forma concreta, com a promoção do desenvolvimento territorial, sustentável e solidário, e deve, por isso, ampliar uma Política Pública com natureza intrinsecamente transversal e intersetorial.

2.1. *Economia Solidária: uma realidade social e econômica*

A economia solidária é praticada por milhões de trabalhadoras e trabalhadores de todos os extratos, incluindo a população mais excluída e vulnerável, organizados de forma coletiva gerindo seu próprio trabalho, lutando pela sua emancipação em milhares de empreendimentos econômicos solidários e garantindo, assim, a reprodução ampliada da vida nos setores populares.

São iniciativas de projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, cooperativas de coleta e reciclagem de materiais recicláveis, redes de produção, comercialização e consumo, instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas autogestionárias, cooperativas de agricultura familiar e agroecologia, cooperativas de prestação de serviços, entre outras, que dinamizam as economias locais, garantem trabalho digno e renda às famílias envolvidas, além de promover a preservação ambiental.

Além disso, a economia solidária se expressa em organização e conscientização sobre o consumo responsável, fortalecendo relações entre campo e cidade, entre produtores e consumidores, e permitindo uma ação mais crítica e pró-ativa dos consumidores sobre qualidade de vida, de alimentação e interesse sobre os rumos do desenvolvimento relacionados à atividade econômica.

Igrejas, sindicatos, universidades, entidades da sociedade civil e governos democráticos populares envolvidos com a economia solidária têm um papel relevante ao apoiar tais iniciativas através de metodologias e práticas de fomento, educativas e de assessoria técnica adaptadas a esta realidade.

Ao longo das últimas duas décadas, a economia solidária se fortaleceu social e economicamente: ampliou sua base de empreendimentos; organizou-se em fóruns, associações representativas e redes de cooperação; ampliou a quantidade de entidades da sociedade civil de fomento e assessoria; articulou-se com o movimento sindical; estabeleceu relações com outros segmentos, tais como mulheres, agroecologia, comunidades e povos tradicionais, tecnologias sociais e cultura; foi incorporada como política pública em centenas de municípios e em 18 estados; tornou-se objeto de ensino, pesquisa e extensão em mais de 100 universidades em todas as regiões do Brasil; foi afirmada no Congresso Nacional com a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária; tem servido como estratégia de organização coletiva de trabalhadores/as rurais e urbanos para promoção do desenvolvimento territorial sustentável e de segurança alimentar e nutricional, sobretudo, por meio do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e à Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Deste modo, pode-se dizer que a economia solidária é um fato social e econômico concreto e pulsante, que vem promovendo economias locais, e que, para se tornar um direito efetivo a cada cidadão e cidadã brasileiro, precisa ser fortalecida como uma alternativa real para a economia popular, familiar e informal que tem grande importância neste país.

A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE, no governo do Presidente Lula, foi fundamental para o fortalecimento e crescimento da economia solidária brasileira. Por meio do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, em parceria com a sociedade civil, a SENAES implantou e coordenou uma série de ações de apoio a organização de empreendimentos econômicos solidários, coordenou a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária e, junto com este, organizou duas Conferências Nacionais de Economia Solidária, envolvendo mais de 37 mil pessoas, e articulou a incorporação da economia solidária em programas de diversos Ministérios em áreas como a segurança alimentar, territórios da cidadania, agricultura familiar, saúde mental, inclusão produtiva, política de resíduos sólidos e segurança com cidadania (PRONASCI), entre outras. A criação, por meio de Decreto Presidencial, do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, torna o Brasil o primeiro país a regulamentar este setor. A assinatura do decreto que institui o PRONINC, Programa Nacional de Incubadoras, representa outro passo no reconhecimento da necessidade de instrumentos adequados para o apoio à constituição de empreendimentos de Economia Solidária.

A economia solidária do Brasil é considerada hoje um exemplo em todo o mundo e é referência no debate sobre o reconhecimento das formas de trabalho associado no âmbito da Organização Internacional do Trabalho e na implantação de políticas públicas emancipatórias em vários países latinoamericanos.

Tais avanços precisam ser reforçados e ampliados, de modo que a economia solidária possa ser efetivamente um direito que garanta a todas as cidadãs e cidadãos a possibilidade de trabalhar de forma associada, contribuindo com o desenvolvimento do país, com distribuição de renda e preservação ambiental.

O Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) permite conhecer as principais características das organizações coletivas de trabalhadores(as) que exercem a gestão coletiva na realização de atividades econômicas, também conhecidos como Empreendimentos Econômicos Solidários. As informações foram coletadas entre 2005 e 2007, durante o Mapeamento da Economia Solidária no Brasil com a identificação de 21.859 empreendimentos de economia solidária em 2.934 municípios (o que corresponde a 52% dos municípios brasileiros)².

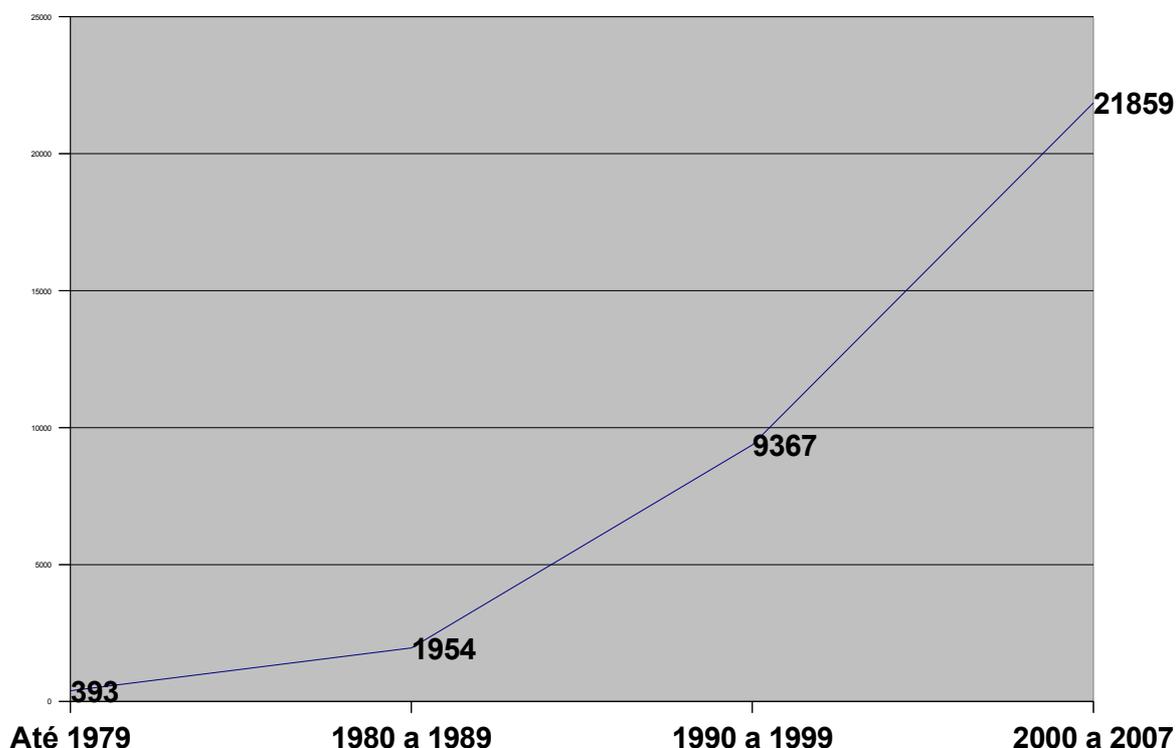
Constata-se que o fenômeno de expansão da economia solidária no Brasil é recente, com a grande maioria dos empreendimentos de economia solidária tendo seu início na década de noventa com gradativa expansão no século XXI. De fato, os principais motivos para a criação dos empreendimentos de economia solidária³ são a alternativa ao desemprego (46%); complemento da renda dos sócios (44%); obtenção de maiores ganhos na atividade desenvolvida coletivamente (36%); possibilidade da gestão coletiva da atividade (27%) e condição para

² Dados podem ser consultados em www.sies.mte.gov.br (sistema de informações em economia solidária).

³ Trata-se de questão de múltiplas respostas e que a situação varia de acordo com a região do empreendimento de economia solidária.

acesso a crédito (25%). Estão associados nesses empreendimentos cerca de um milhão e setecentos mil homens e mulheres, com média de 78 participantes por empreendimento de economia solidária.

Gráfico 01 – Expansão Recente da Economia Solidária no Brasil

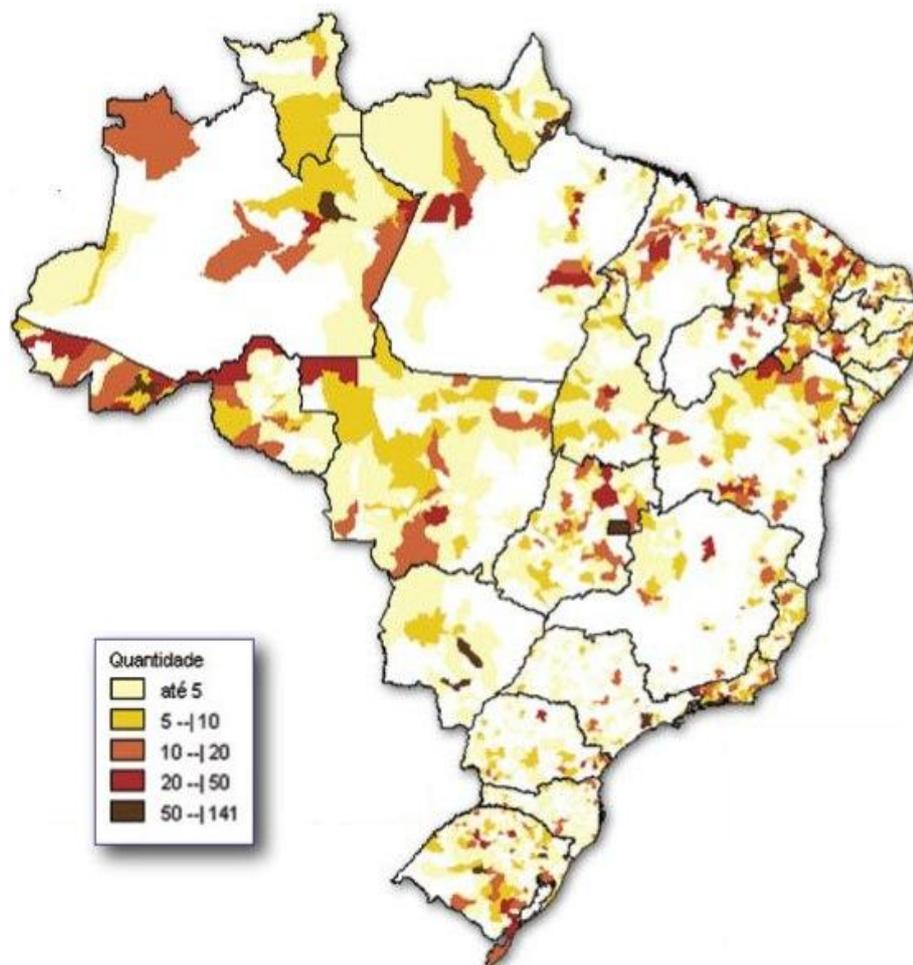


Fonte: SI Fonte: SIES (2007)

O fato é que a economia solidária continua crescendo rapidamente. Conforme o gráfico acima, somente entre 2000 a 2007 foram criados novos 10145 empreendimentos de economia solidária, numa média de 1450 por ano, o que faz supor que em 2010 existam no Brasil, considerando-se apenas 52% dos municípios, mais de 26 mil empreendimentos de economia solidária que mobilizam mais de 2 milhões de associados.

Quanto à área de atuação, quase metade dos empreendimentos desenvolvem suas atividades exclusivamente na área rural; 35% atuam exclusivamente na área urbana e 17% têm atuação tanto na área rural como na urbana. Considerando a distribuição no território brasileiro, há uma maior concentração de empreendimentos de economia solidária na região Nordeste, com 43,5%; 18% na região Sudeste; 16,6% na região Sul; 12% na região Norte e 10% na região Centro-Oeste. Cabe destacar que na região Sudeste a maioria dos empreendimentos de economia solidária (60%) atua na área urbana e nas regiões Norte e Nordeste a participação dos empreendimentos de economia solidária que atuam exclusivamente na área rural está acima da média nacional.

Mapa 01: Distribuição de empreendimentos de economia solidária no Brasil



Fonte: SIES (2007)

As atividades econômicas desenvolvidas pelos empreendimentos de economia solidária resultam numa extensa variedade e expressiva quantidade de produtos e serviços, havendo predominância daqueles relativos às atividades de agropecuária, extrativismo e pesca (42%); alimentos e bebidas (18%); diversos produtos artesanais (14%); têxtil e confecções (13%), indústria de transformação, coleta e reciclagem, entre outros. Esses produtos e serviços destinam-se predominantemente ao comércio local comunitário e aos mercados/comércios municipais, sendo que apenas 7% dos empreendimentos de economia solidária afirmaram que o destino comercial de seus produtos é o território nacional e 2% que realizam transações com outros países. No total, esses empreendimentos de economia solidária geram riquezas que chegam a 8 bilhões de reais por ano.

Os dados revelados pelo mapeamento da economia solidária indicam que está em constituição uma importante alternativa de inclusão social pela via do trabalho e da renda. Verifica-se também que as práticas e valores da economia solidária são orientados para a redução das disparidades de renda e de riqueza com a gestão compartilhada dos meios de produção e a partilha dos resultados da atividade econômica. Além disso, os empreendimentos

de economia solidária são espaços potenciais para valorização das diversas formas de trabalho associado das mulheres e de povos e comunidades tradicionais em iniciativas econômicas solidárias de produção, serviços, finanças e consumo.

A Economia Solidária valoriza os sistemas produtivos sustentáveis enquanto estratégias inovadoras de organização do trabalho. Dessa forma, busca eliminar impactos sociais e reduzir significativamente os impactos ambientais na produção de bens e serviços, incentivando o consumo ético e responsável. O SIES revela que dois terços dos empreendimentos de economia solidária se preocupam com a qualidade de vida de consumidores de seus produtos e serviços, oferecendo produtos agroecológicos e realizando coleta de materiais recicláveis e reaproveitando os resíduos que geram nas suas atividades produtivas.

Apesar da importância social e econômica que vêm adquirindo, esses empreendimentos apresentam grandes fragilidades. Constata-se que 68% dos empreendimentos de economia solidária têm dificuldades na comercialização de seus produtos e serviços, apenas 17% acessaram crédito e 27% tiveram acesso a algum tipo de assistência técnica nos últimos doze meses que antecederam a realização da pesquisa. Além disso, segundo o SIES, quase dois terços dos empreendimentos de economia solidária que desenvolvem suas atividades econômicas em áreas urbanas são grupos informais, o que requer o fortalecimento das políticas públicas da economia solidária.

2.2. O desafio de Organização da Economia Popular

É necessário reconhecer e potencializar a contribuição de um vasto conjunto de formas não capitalistas de produção, dada a sua importância e volume em termos de número de pessoas e de movimentação econômica. De fato, ficou cada vez mais evidente nas últimas décadas que a reprodução da vida de boa parte da população depende de atividades assentadas no trabalho de forma individual, familiar ou associativa. A maior parte do que se constitui como micro e pequena empresa ou ainda setor informal, pode ser entendida como economia popular, compreendendo aqui uma ampla gama de atividades, geralmente realizadas no contexto doméstico e comunitariamente inseridas, por meio da qual as pessoas satisfazem suas necessidades cotidianas de forma autossustentável.

No atual contexto de crescimento significativo do emprego formal, os dados mostram que as micro e pequenas empresas respondem por uma parcela significativa das oportunidades de trabalho, enquanto representam menos de 30% do faturamento bruto da atividade empresarial. É preciso, portanto, reconhecer e potencializar este universo de trabalhadoras/es e pequenas/os produtoras/es urbanas/os, compreendendo seu significado e importância para o desenvolvimento econômico nacional.

Se por um lado uma parte das/os trabalhadoras/es deste setor integram a base da Economia Solidária, por outro a grande maioria carece de espaços próprios de organização e se apresentam atomizados e dispersos, sendo portanto um desafio ampliar oportunidades para que estes setores populares possam dar maior organicidade às suas atividades, construindo um projeto comum que possa fortalecer-se e firmar-se como uma perspectiva diferenciada para produzir renda, qualidade de vida e desenvolvimento.

Este é, portanto, um campo importante de expansão da Economia Solidária, desenvolvendo processos associativos e em rede que permitam organizar o trabalho, a produção e o consumo integrando opções econômicas, a organização cidadã e a dinamização territorial e comunitária.

2.3. Desafios e oportunidades oferecidos pela Economia Solidária

Diante desta realidade, e considerando:

- o potencial já demonstrado pela economia solidária de contribuir com o resgate humano e a erradicação da pobreza e da miséria;
- a capacidade da economia solidária em gerar oportunidades de trabalho e renda para setores excluídos do mercado de trabalho tradicional;
- o compromisso da economia solidária em promover o desenvolvimento territorial, sustentável e solidário, em que a produção da riqueza tenha como finalidade a qualidade de vida;
- a natureza transversal e intersetorial da economia solidária, que exige um espaço institucional de articulação e organização do conjunto de políticas relacionadas;
- o crescimento expressivo da economia solidária em todos os segmentos da sociedade civil e em políticas públicas municipais e estaduais;
- as resoluções da II Conferência Nacional de Economia Solidária;
- a necessidade de ampliar o patamar das políticas públicas de economia solidária para contribuir com os objetivos centrais do novo governo;
- que deve haver cooperação entre os vários órgãos da Administração Pública na consecução de ações que visem o efetivo cumprimento dos princípios da igualdade e da dignidade humana, *in casu*, propiciando a ampliação e fortalecimento das Políticas de Economia Solidária, assim como fomentar iniciativas de geração de trabalho e renda através de novos modelos socioprodutivos coletivos e autogestionários ancorados nos valores da Economia Solidária;
- a responsabilidade social de todos os segmentos organizados, inclusive do denominado terceiro setor, na construção da sociedade livre, justa e solidária, objetivo fundamental inserto no artigo 3º da Constituição Federal;
- a necessidade de ação conjunta do Poder Público e dos vários segmentos da sociedade civil, para a busca da solução mais completa, eficiente para o enfrentamento das causas que geram desigualdade social.

Na atual conjuntura, a expressão da Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento territorial, sustentável e solidário, requer a criação de uma Secretaria Especial de Economia Solidária, por seu caráter transversal e articulador, além de sua capilaridade nos territórios brasileiros.

Esta afirmativa é fruto de amplo consenso e convergência dos mais diferentes setores sociais que compõem a economia solidária, os empreendimentos, as entidades de apoio, as universidades e os gestores públicos e parlamentares, além de outros segmentos, que juntos lutam para o Brasil seguir mudando, com o apoio da economia solidária, rumo a um padrão de desenvolvimento que incorpora as alternativas emancipatórias cidadãos e promove a democratização da economia nos territórios e a partir de suas realidades e especificidades.

Neste momento histórico, fruto de oito anos de um governo que prezou pelo crescimento com foco nas ações sociais e no combate à fome, a economia solidária é um instrumento que oferece uma oportunidade ao novo governo de ampliar e consolidar uma matriz de desenvolvimento territorial, sustentável, cidadão, diverso e solidário e que permite um salto qualitativo nas políticas públicas, ao aliar crescimento com cidadania e trabalho com participação e organização social.

3. A Política Pública de Economia Solidária

3.1. Objetivo

A Política Pública de Economia Solidária, no próximo período, deve se espelhar nas resoluções expressas na II Conferência Nacional de Economia Solidária, em especial ao atender as necessidades dos empreendimentos de economia solidária, tendo como horizonte a estratégia política de promoção do desenvolvimento sustentável e solidário. Ela deve, também, se integrar às orientações estratégicas e prioridades coordenadas pela Presidenta Dilma, em articulação com os demais Ministérios e Secretarias Especiais.

Esta Política deve ter, ao mesmo tempo, a prioridade em contribuir com a redução das desigualdades socioeconômicas por meio da promoção, incentivo e apoio às iniciativas econômicas solidárias, tendo em vista o resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza.

Para tanto, é preciso ampliar as condições institucionais e materiais de modo a permitirem o apoio e fortalecimento às diversas expressões econômicas de geração de renda por meio do trabalho associado, da autogestão, da propriedade coletiva, da cooperação, da solidariedade, da organização em rede e da sustentabilidade.

3.2. Diretrizes

1. Territorialidade do Desenvolvimento como eixo de integração de programas e ações de economia solidária. É preciso afirmar a economia solidária como estratégia de dinamização socioeconômica e organizativa em processos de desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário, sobretudo nos programas estratégicos que articulam diversas ações do governo como os Territórios de Cidadania e

os Territórios de Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI. Além disso, deve buscar fortalecer a inserção em áreas prioritárias de etnodesenvolvimento, junto a povos e comunidades tradicionais.

2. **Articulação intersetorial da economia solidária com outras políticas públicas de recorte socioeconômico.** É necessário afirmar a economia solidária como estratégia mais apropriada para o fortalecimento, organização e reconhecimento das expressões da economia popular urbana e da agricultura familiar no campo, articulando com as iniciativas de formalização de empreendedores individuais em áreas urbanas e com a política de desenvolvimento rural sustentável com foco na agricultura familiar. Essa é uma estratégia também para a inclusão socioeconômica das famílias beneficiárias de políticas sociais, sobretudo as que estão no CADÚNICO, promovendo o associativismo e o cooperativismo popular e a organização do empreendedorismo popular, contribuindo assim para a superação da pobreza extrema e redução de desigualdades sociais.

3. **Descentralização coordenada para ampliação e fortalecimento de políticas públicas de Economia Solidária nos estados e municípios.** A I e a II Conferências Nacionais de Economia Solidária aprovaram resoluções apontando a necessidade de organizar e estruturar o Sistema Nacional de Economia Solidária, fortalecendo e ampliando as parcerias com os entes federativos e as organizações da sociedade civil, de forma coordenada, com base nos princípios da complementaridade e subsidiariedade.

4. **Transversalidade das questões de gênero, raça e etnia.** A Política Pública de Economia Solidária precisa contemplar a diversidade cultural, étnica e de gênero, promovendo a emancipação social e econômica dos diferentes segmentos sociais com políticas específicas e adaptadas às diferentes realidades. A economia praticada por indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pescadores artesanais, vazanteiros parte de princípios culturais de reciprocidade em estruturas diferentes com relação ao valor de uso e de troca, tendo muito a contribuir com modelos de desenvolvimento se forem estimulados e reconhecidos. No caso das mulheres, o desafio da sua efetiva emancipação econômica nos âmbitos doméstico, produtivo e comunitário deve ser enfrentado como prioridade em todas as ações e políticas da Secretaria Especial.

3.3. Estratégias

A Política Pública de Economia Solidária deverá considerar as diversas dinâmicas e iniciativas de territorialização do desenvolvimento, dialogando com as estratégias do Governo Federal e orientada pelas prioridades dos empreendimentos econômicos solidários, viabilizando o objetivo estratégico da Secretaria Especial de Economia Solidária de redução das desigualdades socioeconômicas por meio da promoção, incentivo e apoio às iniciativas econômico solidárias, com prioridade para o resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza.

Para tanto, faz-se necessário que a gestão da política pública harmonize os seguintes processos: a) o **planejamento participativo** para identificação e organização de demandas em bases territoriais; b) a **execução integrada de ações** (intersetoriais, entre esferas de governo e as

diversas abrangências, do local ao nacional); e c) os processos de **controle e avaliação** deverão considerar essas duas premissas e serem orientados fundamentalmente para o aprimoramento dos processos e alcance dos resultados, considerados na sua eficácia e efetividades. A seguir, busca-se explicitar o detalhamento de cada uma das ações.

Planejamento Participativo em Base Territorial

A falta de planejamento das ações encobre e reproduz a prática do patrimonialismo no atendimento de demandas com base em interesses privados. Para romper com essa cultura institucional, a política pública de economia solidária deverá ser planejada em bases territoriais, sendo, portanto, descentralizada e contextualizada considerando as seguintes bases territoriais: territórios de desenvolvimento rural sustentável, territórios de cidadania, territórios de paz (regiões metropolitanas), territórios da pesca, territórios étnicos (povos e comunidades tradicionais) e áreas de dinamização e impactos das obras do Plano de Aceleração do Crescimento. Essa diretriz permite também a combinação de estratégias de ações e prioridades de aplicação de recursos públicos para determinados grupos populacionais em territórios “especiais ou tradicionais”. Ex.: PRONASCI - Territórios da Paz (populações vulneráveis, jovens, egressos do sistema prisional etc.) em áreas de elevados índices de violência urbana. A abordagem territorial do desenvolvimento proporciona uma visão integradora dos espaços e dos grupos sociais (o ambiente natural, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as diversas instituições locais) como base para a construção de processos multidimensionais de intervenção que tenham por base a mobilização das forças sociais e das potencialidades econômicas e culturais. O pressuposto para o planejamento territorial é a participação social efetiva dos diversos sujeitos governamentais e da sociedade civil organizada que atuam no respectivo território, garantindo a construção de coesão social e o fortalecimento da organização de redes sociais.

Execução de Ações Integradas

Caracteriza-se como estratégia de integração de programas setoriais em um mesmo espaço “prioritário” para as ações e aplicações de recursos, corrigindo distorções ou desigualdades territoriais ou regionais em relação aos indicadores socioeconômicos de desenvolvimento. A integração é também um instrumento de gestão das políticas, programas e ações qualificando e potencializando os investimentos públicos (nas três esferas de governo) e os esforços e energia das organizações sociais. Para tanto, faz-se necessário constituir novas institucionalidades de gestão social ou de fortalecer aquelas que já existem e que poderão se constituir em espaços de organização das demandas, promovendo e facilitando os processos de concertação na definição de prioridades. Trata-se de encorajar iniciativas de desenvolvimento local e territorial com o engajamento das “energias” da população, com base em institucionalidades democráticas participativas que apontem para um Estado capaz de realizar projetos conduzidos pela sociedade. Todo esse processo deverá fortalecer os empreendimentos econômicos solidários com a criação de oportunidades de acesso a bens e recursos na forma de conhecimentos, tecnologias, recursos, infraestrutura, assessoramento técnico e logística necessária para produção e comercialização de seus produtos e serviços. Todas essas ações deverão estar integradas em torno de uma estratégia de arranjos organizativos e produtivos territoriais em

Redes de Cooperação de Produção, Comercialização e Consumo. Com base nessas estratégias, deverão ser mobilizados os compromissos de investimentos públicos das diversas esferas governamentais e construídas as parcerias com as organizações da sociedade civil.

Processos Participativos de Controle e Avaliação

O processo de gestão de políticas públicas de economia solidária deverá ser sistematicamente monitorado, viabilizando o aperfeiçoamento dos seus mecanismos e instrumentos e a correção nas metas e atividades para alcance dos resultados pretendidos. Mais que um instrumento de racionalização dos recursos e esforços públicos, esses instrumentos de controle e avaliação deverão se constituir em ferramentas de aprendizagem partilhada de gestão de políticas públicas envolvendo os diversos sujeitos sociais e as instituições dos territórios e da esfera nacional.

4. Proposta de Estrutura da Secretaria Especial de Economia Solidária

A estrutura proposta pode ser visualizada de forma resumida na Figura 1. Abaixo apresentamos as instâncias com descrição, atribuições e ações em cada uma.

4.1. Gabinete

Secretária/o Especial

- Chefia de gabinete
 - coordenação do Gabinete, da agenda do secretário, da logística e de pessoal.

Secretaria Executiva

- Depto. de Planejamento, Orçamento e Acompanhamento
 - **Descritivo:** Cumpre com as tarefas de gestão da Secretaria no que se refere a coordenação do planejamento e execução orçamentária e controle dos processos de contratos e convênios.
 - **Áreas/Ações**
 - Planejamento
 - Execução Orçamentária
 - Contratos e Convênios

Assessorias Especiais

- **Descritivo:** assessoramento direto ao secretário nos assuntos jurídicos, nas relações institucionais internas e externas, nos contatos com o Congresso Nacional e comunicação institucional.

- **Atribuições:**
 - Assessoramento nas relações internacionais, mediando os acordos de cooperação e Projetos de Cooperação Técnica na área de economia solidária, com ênfase para os países da América Latina e África. Assessora os contatos da SEES com os órgãos do Governo Federal responsáveis pelas relações internacionais, Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação.
 - Assessoramento parlamentar na relação com o Congresso, acompanhando a tramitação de projetos de lei de interesse da economia solidária, orientação parlamentar na definição de aportes orçamentários anuais, inclusive oriundos de emendas parlamentares. Ênfase na relação com a Frente Parlamentar de Economia Solidária para agregar adesões e harmonizar as iniciativas legislativas para fortalecimento institucional da Economia Solidária.
 - Assessoramento jurídico direto ao secretário e orientação aos demais órgãos da SEES quanto à regularidade dos atos administrativos e jurídicos, incluindo a emissão de pareceres e o acompanhamento no trâmite de ações e processos de interesse da SEES.
 - Assessoramento na relação com a imprensa e da comunicação institucional em relação direta com a Secretaria de Comunicação Institucional da presidência da República, harmonizando a divulgação das ações da SEES com o esforço global do Governo em relação às prioridades e diretrizes estratégicas institucionais. Coordenação da formulação, produção e disseminação de instrumentos e veículos de comunicação específicos da SEES.
- **Áreas/Ações:**
 - Relações internacionais
 - Parlamentar
 - Jurídica
 - Comunicação institucional

Ouvidoria

- **Descritivo:** Assessoramento direto ao/à Secretário/a e orientação aos setores da SEES na relação com o público interessado nas ações da Secretaria, criando mecanismos de comunicação direta para informação sobre os programas e ações institucionais, o acesso aos serviços ao público, dando amplo acesso e transparência aos atos institucionais, inclusive na ouvidoria de questionamentos e esclarecimentos sobre desvios no cumprimento da missão institucional.

4.2. Subsecretaria de Planejamento e Promoção do Desenvolvimento Territorial com base na Economia Solidária

Descritivo da Subsecretaria: Esta Subsecretaria tem como principal objetivo o de orientar as demais subsecretarias com relação ao desenho das políticas de forma participativa a partir dos atores nos territórios. Desta forma, esta Subsecretaria precisa garantir que a execução das políticas se dê de forma integrada, a partir de diagnósticos participativos da realidade territorial

e da elaboração, por instâncias legítimas e representativas de articulação, de planos de desenvolvimento do território tendo a Economia Solidária como Estratégia. Assim, esta subsecretaria orienta tanto a Subsecretaria de Transversalidade, Articulação e Fortalecimento Institucional ao subsidiar o Plano Nacional de Economia Solidária a ser aprovado pelo Conselho Nacional, como também orienta a execução de políticas de fomento e formação e assessoria técnica junto aos empreendimentos nos territórios. Além disso, esta Subsecretaria deve se ocupar do apoio à organização do empreendedorismo popular, promovendo a articulação de empreendedores individuais em redes e sua formalização e maior capacidade de contribuir com o desenvolvimento no território a partir da Economia Solidária.

Atribuições da Subsecretaria:

- Promover a satisfação de condições necessárias e ambiente favorável para o crescimento e consolidação da Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento, a partir da participação efetiva dos atores nos territórios;
- Orientar a Política de Economia Solidária a partir das realidades dos Territórios, de modo sistêmico e integrado;
- Elaborar, monitorar, sistematizar e divulgar indicadores de desenvolvimento com base na economia solidária nos territórios;
- Realizar estudos e mapeamentos a respeito da economia solidária e temas correlatos de modo a subsidiar os planejamentos e diagnósticos;
- Fomentar a organização do empreendedorismo popular em redes e cadeias locais de modo a poderem avançar para processos produtivos para além da reprodução local da vida;

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial

- **Descritivo:** Esta Diretoria tem o duplo papel de, por um lado, reconhecer e estimular espaços de articulação nos territórios para que representem o conjunto de atores econômicos solidários no território e tenham condições e organicidade de debater as estratégias de desenvolvimento no território e, por outro lado, promover a construção de planos territoriais de desenvolvimento com base na economia solidária que apontem efetivamente para projetos concretos que o território pode então submeter para acessar as políticas de Economia Solidária nesta Secretaria Especial (nas Subsecretarias de Formação e de Produção/Comercialização/Consumo/Crédito Solidários) e em outros órgãos federais, estaduais e municipais.
- **Atribuições:**
 - Contribuir para garantir a legitimidade, organicidade e representatividade dos espaços de articulação nos territórios reconhecidos pelo CNES para que tenham condições de pensar o desenvolvimento no território com base na Economia Solidária;
 - Fomentar e Fortalecer Redes Sociais existentes ou em construção nos territórios;
 - Elaborar e sistematizar metodologias participativas de planejamento territorial;

- Acompanhar a elaboração dos planos de desenvolvimento territorial com base na economia solidária e monitorar sua implementação, impactos e efetividade;
- Orientar e dar subsídios ao Plano Nacional de Economia Solidária com base nos planos territoriais;
- **Áreas/Ações:**
 - Participação e Organização Social;
 - Emancipação econômica das mulheres;
 - Povos e Comunidades Tradicionais;
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (1133) – Ação 8078 – Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário.

Diretoria de informações e indicadores de desenvolvimento territorial, sustentável e solidário

- **Descritivo:** Esta Diretoria tem a tarefa principal de elaborar indicadores e monitorar, através de mapeamentos, estudos e processos participativos de sistematização, a situação da Economia Solidária nos territórios e em nível nacional.
- **Atribuições:**
 - Elaboração e aperfeiçoamento de ferramentas participativas de diagnóstico da realidade local (atores, oferta existente e potencial de produtos e serviços, demanda existente e potencial para a economia solidária, potencialidades econômicas do território e identificação de infraestrutura existente e necessária);
 - Gestão do Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária – SIES;
 - Execução de ações do SIES, em especial os Mapeamentos periódicos e acompanhamento de mapeamentos territoriais;
 - Realização de estudos nacionais e locais de impactos e indicadores de desenvolvimento territorial, sustentável e solidário;
 - Sistematização e disponibilização de informações relativas aos resultados alcançados pelos programas executados ou em execução;
 - Consolidação e manutenção de uma base nacional, estadual e territorial de informações em economia solidária e em temas afins à comercialização, finanças solidárias, formação e marco regulatório.
- **Áreas/Ações:**
 - Indicadores de desenvolvimento territorial com base na Economia Solidária;
 - Estudos e Pesquisas;
 - Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária (SIES) (realização do Mapeamento e gestão dos Sistemas Estaduais (SEIES));
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - Programa 1133 – Ação 2A84 - Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES

Diretoria de fomento e organização do empreendedorismo popular

- **Descritivo:** Os empreendimentos informais são, em sua maioria, de cunho individual ou familiar, com poucas chances de se formalizarem se não se estruturarem em cadeias e redes que fortaleçam suas atividades individuais e dêem a escala necessária para impulsionar as economias locais. Esta diretoria está focada neste objetivo.
- **Atribuições:**
 - Estímulo à participação de empreendedores populares nos espaços de articulação e planejamento territorial
 - Elaboração de instrumentos e metodologias de divulgação e promoção da economia solidária como forma de fortalecimento dos empreendedores populares
- **Ações em curso na SENAES e no MDS hoje:**
 - O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome desenvolve a Ação 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva
 - No âmbito do Programa 1016 –Artesanato Brasileiro, a SENAES desenvolve a Ação 4824 - Fomento a Redes de Cooperação de Artesanato em Economia Solidária

4.3. Subsecretaria de Formação e Assessoria Técnica

Descritivo da Subsecretaria: Subsecretaria responsável pelo planejamento e coordenação do desenvolvimento e execução das ações estruturadas e sistemáticas de formação, assessoramento técnico e de inovações metodológicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários em sintonia com as demais áreas institucionais e ações sob a coordenação direta da SEES e em parceria com outros órgãos.

Atribuições da Subsecretaria:

- Planejar e desenvolver processos estruturados e sistemáticos de formação de formadores(as) e educadores(as) para atuação em economia solidária, articulado às ações de assistência técnica, desenvolvimento de conhecimentos e inovações tecnológicas, às ações de qualificação social e profissional e de educação inicial e continuada de jovens e adultos atuando em empreendimentos econômicos solidários;
- Coordenar os programas e ações de formação de agentes, formadores, multiplicadores e gestores de políticas públicas de economia solidária e áreas afins;
- Coordenar as parcerias institucionais para desenvolver programas e ações de educação profissional, certificação e de qualificação social e profissional para a economia solidária;
- Coordenar os programas e ações de incubação, assessoramento técnico e inovações tecnológicas apropriadas à economia solidária;
- Coordenar as parcerias institucionais que visam o acesso e disseminação de iniciativas educacionais para elevação de escolaridade de trabalhadores/as da economia solidária e para a internalização de práticas pedagógicas e conteúdos relacionados à autogestão, trabalho associado e economia solidária nos processos formais de ensino.

Diretoria de Assessoria técnica e Incubação

- **Descritivo:** Diretoria responsável pela formulação e coordenação da execução dos programas e ações de incubação e assessoramento técnico apropriados à economia solidária.
- **Atribuições:**
 - Formulação de programas e ações de incubação e assessoramento técnico;
 - Coordenação da execução de programas e ações de incubação e assessoramento técnico
 - Coordenação e dinamização dos Núcleos de Assistência Técnica e das Bases de Serviços para a Economia Solidária;
 - Coordenação do Programa Nacional de Incubadoras de Economia Solidária conforme previsto no decreto presidencial;
 - Formatação de projetos para celebração de parcerias;
 - Supervisão dos convênios, contratos e acordos de cooperação relativos à área;
 - Acompanhamento e avaliação dos programas e ações afetos à pasta.
- **Ações em curso na SENAES e no MDA hoje:**
 - NEATES – Núcleos Estaduais de Assistência Técnica em Economia Solidária;
 - PRONINC - Programa Nacional de Incubadoras (assinado pelo Presidente Lula ao final de novembro de 2010);
 - BSCs – Bases de Serviço de Apoio à Comercialização, fomentados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial no MDA;
 - SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 4850 - Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários e a Ação 4737 - Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária.

Diretoria de Formação e qualificação

- **Descritivo:** Diretoria responsável pela formulação e coordenação da execução dos programas e ações de formação de agentes, formadores, multiplicadores e gestores de políticas públicas de economia solidária e áreas afins e de acesso à qualificação social e profissional e certificação para os trabalhadores/as da economia solidária.
- **Atribuições:**
 - Formulação de programas e ações de formação de agentes, formadores, educadores e gestores governamentais de políticas públicas de economia solidária;
 - Coordenação da execução de programas e ações de qualificação social e profissional, educação profissional e certificação;
 - Coordenação e dinamização dos Centros de Formação em Economia Solidária;
 - Formatação de Termos de Referência e de projetos para celebração de parcerias;
 - Supervisão dos convênios, contratos e acordos de cooperação relativos à área;
 - Acompanhamento e avaliação dos programas e ações afetos à pasta.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - CFES – Centros Públicos de Formação em Economia Solidária;
 - Planseq Ecosol;

- SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 2A85 - Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária.

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico

- **Descritivo:** Diretoria responsável pela formulação e coordenação da execução dos programas e ações de desenvolvimento e disseminação de conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária.
- **Atribuições:**
 - Formulação de programas e ações de desenvolvimento e disseminação de conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas;
 - Coordenação da execução de programas e ações de desenvolvimento e disseminação de inovações tecnológicas sociais e apropriadas às demandas dos empreendimentos econômicos solidários;
 - Coordenação e dinamização de parcerias institucionais com os órgãos de apoio e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
 - Coordenação de esforços institucionais para realização de estudos e pesquisas sobre áreas temáticas de interesse da economia solidária, visando subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas e de marco jurídico para o setor;
 - Formatação de Termos de Referência e de projetos para celebração de parcerias;
 - Supervisão dos convênios, contratos e acordos de cooperação relativos à área;
 - Acompanhamento e avaliação dos programas e ações afetos à pasta.
- **Áreas/Ações:**
 - Tecnologia social.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - Programa 1133 – Ação 4827 - Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária;
 - SENAES executa em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia: Programa 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social – Ação 8356 - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação para a Economia Solidária.

4.4. Subsecretaria de Produção, Comercialização, Finanças e Consumo Solidários

Descritivo da Subsecretaria: Em um contexto de afirmação a nível federal das políticas de economia solidária, procurou-se estabelecer ao longo dos últimos anos cinco áreas fundamentais, entendidas como base para avançar, em um ambiente favorável, à sustentabilidade socioeconômica dos empreendimentos econômicos solidários. Essas áreas são sintetizadas como: i) a identificação e mapeamento da presença em todo o território brasileiro das organizações econômicas solidárias, bem como as entidades que têm atuação na promoção da economia solidária; ii) a promoção e a difusão dos produtos e serviços das organizações solidárias, em especial nos espaços de venda direta como o apoio às feiras de economia

solidária; iii) a implementação de projetos socioeconômicos voltados ao fortalecimento e à constituição de redes de cooperação econômica e de colaboração solidária nas cadeias produtivas; iv) o desenvolvimento político-institucional de um sistema que reconheça em âmbito nacional as práticas de comercialização de base justa e solidária e coordene as políticas que promovam a inserção dos empreendimentos econômico-solidários no mercado interno e externo, em especial nos seus territórios de atuação; v) de mesmo modo foi desenvolvida a ação nacional de fomento às finanças solidárias com base em banco comunitário e fundo solidário, com o objetivo de fomentar a organização de bancos comunitários e de fundos solidários como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário realizado por parcelas da população sem acesso a serviço financeiro e excluída das políticas públicas de desenvolvimento, além de promover a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento local sustentável solidário. Por isso, a missão institucional a ser desenvolvida por essa subsecretaria de produção, comercialização, finanças e consumo solidário é o de potencializar e de dinamizar as estratégias, na forma de apoio a programas e projetos e nas articulações entre os diferentes e diversos agentes e atores que promovem e praticam o comércio justo solidário e as finanças solidárias de base territorial.

Atribuições da Subsecretaria:

- Formular políticas necessárias que possam promover, apoiar e estimular ações que visam a consolidação e ampliação das práticas de produção, comercialização e consumo solidário, bem como as de finanças solidárias;
- Propor diretrizes e a adoção de medidas administrativas e de gestão estratégica, visando garantir o apoio e fomento ao desenvolvimento social, econômico e ambiental dos empreendimentos econômicos solidários que querem ou praticam o comércio justo e solidário e as finanças solidárias;
- Contribuir com os esforços públicos e privados na promoção de parcerias com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e com as entidades não-governamentais na formulação de ações de fomento que visam a implementação de programas de ações em apoio aos empreendimentos econômicos solidários e das redes de cooperação econômica e de colaboração solidária;
- Coordenar e supervisionar a elaboração de planos para a implementação e monitoramento de instrumentos de políticas públicas que favoreçam o intercâmbio e a integração nos diversos territórios reconhecidos pelo governo federal de agentes que prestam serviços de apoio e assessoramento técnico ao público beneficiário no âmbito do comércio justo e solidário e das finanças solidárias por meio de bases de serviço na produção, comercialização e consumo solidário, bem como das finanças solidárias.

Diretoria de Produção Sustentável e Redes de Cooperação Solidária

- **Descritivo:** A diretoria de produção sustentável e redes de cooperação solidária tem como função central a ação de coordenação e supervisão de planos bem como a ação de monitoramento de instrumentos de políticas públicas voltadas a garantir o desenvolvimento social, econômico e ambiental de empreendimentos econômicos solidários que querem e/ou praticam o comércio justo e solidário por meio de programas e projetos elaborados de forma participativa que atendam o objetivo de fortalecer, ampliar e constituir

empreendimentos solidários e redes de cooperação econômica e de colaboração solidária nas cadeias produtivas, especialmente nos diversos territórios reconhecidos pelo governo federal.

○ ***Atribuições:***

- Coordenar a elaboração de programas e projetos de atendimento ao fortalecimento, a ampliação e a constituição de redes de cooperação econômica e de colaboração solidária nas cadeias produtivas, especialmente nos diversos territórios reconhecidos pelo governo federal;
- Fomentar ações, por meio da elaboração de projetos de cooperação, que incorporem a dimensão cultural e territorial nos processos produtivos, fortalecendo práticas autogestionárias, justas e solidárias, melhorando a qualidade dos produtos, assessorando na elaboração de planos de negócio, de planos de marketing e nos registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente;
- Apoiar ações que visam a melhoria das condições dos empreendimentos econômicos solidários nos processos produtivos, através da produção sustentável e do estímulo às redes de cooperação econômica e de colaboração solidária, com a organização a nível federal do Programa Nacional de Logística Solidária.

○ ***Áreas/Ações:***

- Organização a nível federal do Programa Nacional de Logística Solidária que tenha com base os Espaços de Comercialização Solidária – ECOS;
- Implementar projetos socioeconômicos por meio de chamamento público, voltados ao fortalecimento e à constituição de redes de cooperação econômica e de colaboração solidária nas cadeias produtivas.

○ ***Ações em curso na SENAES hoje:***

- SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 4737 - Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária e a Ação 8275 - Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão;
- No âmbito do Programa 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos, a SENAES desenvolve a Ação 8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos.

Diretoria de Comercialização e Consumo Solidários

- ***Descritivo:*** No mapeamento nacional da economia solidária, realizado a partir de 2005, verificou-se que a principal dificuldade apontada pelos empreendimentos econômicos solidários foi em relação à comercialização de seus produtos e serviços, devido às limitações para alcançar a viabilidade econômica necessária à sua inserção nos mercados interno e externo. Constatou-se que os empreendimentos econômicos solidários carecem de um conjunto de ações estruturadas que possa contribuir para promover seu acesso a mercados e para o intercâmbio entre os diversos empreendimentos. Assim, concluiu-se pela necessidade da criação de um ambiente propício à existência de relações comerciais mais justas, solidárias, duradouras e transparentes. Por isso, essa Diretoria se propõe a consolidar o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário, entendido como o conjunto

de parâmetros a serem seguidos pelos órgãos e entidades do Governo Federal na execução de políticas pública voltada à geração de trabalho e renda por meio de ações de promoção da economia solidária e do comércio justo.

○ ***Atribuições:***

- Promover o Comércio Justo e Solidário como um fluxo comercial diferenciado, por meio da articulação e da integração dos Empreendimentos Econômicos Solidários e demais parceiros colaboradores que participam do SCJS;
- Fortalecer uma identidade nacional, por meio da difusão do conceito e das práticas de Comércio Justo e Solidário no Brasil e divulgar os produtos, serviços, experiências e organizações que respeitam as normas definidas no âmbito do SCJS;
- Favorecer a prática do preço justo para quem produz, comercializa e consome;
- Reconhecer e monitorar os diferentes mecanismos de garantia e de geração de credibilidade adequados às diferentes realidades sociais, territoriais e organizacionais, para a avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios desta normativa;
- Apoiar processos de educação para o consumo com vistas à adoção de hábitos sustentáveis e à organização dos consumidores para a compra dos produtos e serviços do CJS.

○ ***Áreas/Ações:***

- Apoiar projetos de estruturação do sistema nacional do Comércio Justo e Solidário;
- Apoiar projetos voltados à promoção do Comércio Justo e Solidário que garantam a articulação e a integração dos Empreendimentos Econômicos Solidários e demais parceiros colaboradores que participam do SCJS;
- Consolidar o programa nacional de feiras de economia solidária para continuar a fortalecer uma identidade nacional dos produtos e serviços de base justa e solidária dos Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Apoiar projetos que possam reconhecer e monitorar os diferentes mecanismos de garantia e de geração de credibilidade adequados às diferentes realidades sociais, territoriais e organizacionais, para a avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios do Comércio Justo e Solidário;
- Apoiar projetos que visem processos de educação para o consumo com vistas à adoção de hábitos sustentáveis e ao fortalecimento de organizações coletivas de consumidores para a compra dos produtos e de serviços das organizações do Comércio Justo e Solidário.

○ ***Ações em curso na SENAES hoje:***

- SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 4739 - Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários.

Diretoria de Finanças Solidárias

- ***Descritivo:*** Verifica-se que nos últimos anos a questão da necessidade de se avançar em formulações de políticas que promovam e estimulem o desenvolvimento de mecanismos públicos de finanças de base territorial, como as experiências de finanças de proximidade que têm, no financiamento comunitário, como os bancos comunitários e os fundo

solidários, e no cooperativismo de crédito, os canais que viabilizam o apoio, seja na forma de crédito ou de financiamento às mais diversas iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário realizadas por parcelas da população sem acesso a serviço financeiro e excluídas das políticas públicas de desenvolvimento. Nesse sentido, essa diretoria tem a missão de coordenar e subsidiar a Secretaria Especial de Economia Solidária na elaboração e estruturação do sistema nacional de finanças solidárias e às ações de promoção do fundo nacional de apoio a economia solidária.

- **Atribuições:**
 - Fomentar projetos que visam o desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário por meio da implantação e consolidação de bancos comunitários, fundos solidários e do cooperativismo de crédito em territórios e comunidades urbanas e rurais;
 - Apoiar iniciativas de geração e manutenção de postos de trabalho, de melhoria de renda e das condições de vida das famílias envolvidas nas áreas de abrangência dos projetos de fundos solidários e de bancos comunitários do cooperativismo de crédito solidário; e
 - Contribuir na constituição e fortalecimento de redes de colaboração solidária por meio da articulação de empreendimentos de economia solidária, de fundos solidários e de bancos comunitários e do cooperativismo de crédito solidário a nível territorial regional e nacional.
- **Áreas/Ações:**
 - Estruturar o Sistema Nacional de Finanças Solidárias;
 - Coordenar as ações de promoção do Fundo Nacional de Apoio à Economia Solidária.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 8056 - Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários.

4.5. Subsecretaria de Transversalidade, Articulação e Fortalecimento Institucional

Descritivo da Subsecretaria: Esta subsecretaria tem a função de garantir uma articulação, transversalidade e integração dos vários programas, ações e legislações existentes que são relacionados à Economia Solidária em âmbito federal, estadual e municipal, através da elaboração e acompanhamento de um “Plano Nacional de Economia Solidária”. Sua organização em 3 diretorias (Articulação Institucional, Promoção e Divulgação, e Política Regulatória) pretende dar conta destas dimensões. Como se pode ver nos Anexos 1 e 2, há uma vasta gama de programas e ações relacionadas à Economia Solidária em diversos Ministérios, Governos Estaduais e Municipais, que hoje estão desarticulados. O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e a Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial com Base na Economia Solidária (SPDTES) dão as diretrizes e orientações para as ações desta Subsecretaria. Esta Subsecretaria também cuidará da implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária, favorecendo a relação entre os entes federativos e suas distintas políticas, além do acompanhamento e assessoramento na aprovação de leis de interesse à Política de Economia Solidária.

Atribuições da Subsecretaria:

- Elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Economia Solidária, a partir de orientações do Conselho Nacional de Economia Solidária e da Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial com Base na Economia Solidária;
- Diálogo junto a Ministérios com ações e programas de cunho econômico e de promoção do desenvolvimento para contribuir com subsídios para contemplar ações de economia solidária nestes programas;
- Identificar, elaborar e fomentar políticas públicas de desenvolvimento de Economia Solidária, considerando a intersetorialidade e a articulação das instâncias de governo e primando pela participação e controle social buscando ação integrada, complementar e descentralizada (de recursos e ações) entre os Entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;
- Diálogo junto a Estados e Municípios com leis e programas de Economia Solidária no sentido de orientar para maior integração, sinergia e visão sistêmica nos territórios;
- Oferecimento de subsídios a Estados e Municípios com interesse em aprovar leis, programas e ações de Economia Solidária;
- Promover a integração e a intersetorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia popular solidária nos e entre os entes federados do Estado;
- Promoção e divulgação, junto à sociedade brasileira, dos conceitos e valores da Economia Solidária através de campanhas próprias ou articuladas com outros ministérios e órgãos públicos;
- Acompanhamento de tramitação e subsídio à elaboração de leis de interesse à Economia Solidária que estejam em andamento ou em construção.

Diretoria de Articulação Institucional e Transversalidade

- **Descritivo:** Esta Diretoria é responsável por garantir a integração do conjunto de programas e ações existentes, tanto no nível federal quando nos níveis estadual e municipal, tendo como base o Plano Nacional de Economia Solidária, elaborado a partir de orientações do CNES e da SPDTES, e aprovado no Conselho.
- **Atribuições:**
 - Articulação com Estados e Municípios;
 - Articulação intersetorial;
 - Elaboração, atualização e acompanhamento do Plano Nacional de Economia Solidária.
- **Áreas/Ações:**
 - Sistema Nacional de Economia Solidária;
 - Plano Nacional de Economia Solidária.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 8420 - Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária e a Ação 8138 - Implantação de Centros Públicos de Economia Solidária.

Diretoria de Promoção, Comunicação e Divulgação

- **Descritivo:** É de grande importância a promoção dos conceitos da Economia Solidária, do Consumo Responsável e do Comércio Justo e Solidário para que a sociedade possa ter cada vez mais condições de fazer opções, tanto do ponto de vista de atividades econômicas como de consumo, com um olhar para a sustentabilidade ambiental, a solidariedade econômica, a cooperação e o preço justo. Esta Diretoria tem, portanto, a função de promover campanhas próprias ou contribuir com outras campanhas do governo federal que sejam correlatas, como de saúde, agricultura, alimentação adequada, justiça econômica, meio ambiente, entre outros temas.
- **Atribuições:**
 - Elaboração de materiais de comunicação em áudio, vídeo e impressos;
 - Participação em instâncias de construção de campanhas do governo federal em áreas correlatas à Economia Solidária;
 - Criação de campanhas de Economia Solidária, Comércio Justo e Solidário e Consumo Responsável;
 - Relação com imprensa oficial (SECOM) e imprensa privada (grandes meios de comunicação e meios alternativos, como rádios, blogs e TVs comunitárias);
 - Estímulo a sites, blogs e redes sociais de promoção da Economia Solidária.
- **Áreas/Ações:**
 - Área de Comunicação com a Sociedade: elaboração de Campanhas de Economia Solidária, Consumo Responsável, Comércio Justo e Solidário e participação em outras campanhas de interesse à economia solidária em nível federal, estadual e municipal;
 - Área de relação com imprensa, SECOM, meios alternativos e da internet.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 4827 - Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária.

Diretoria de Política Regulatória para a Economia Solidária

- **Descritivo:** Pela amplitude de manifestações da Economia Solidária, há uma vasta gama de leis e projetos de lei em tramitação ou em discussão que dizem respeito ao dia-a-dia de quem vive da Economia Solidária. É por isso que se torna fundamental haver uma diretoria específica para acompanhar e incidir na proposição de legislações em vários campos e dimensões.
- **Atribuições:**
 - Acompanhar o andamento de projetos no Congresso Nacional e contribuir nos GTs interministeriais e outras instâncias de discussão, por parte do Poder Executivo, de propostas de interesse à Economia Solidária;
 - Subsidiar Governos Estaduais e Municipais na elaboração de marco regulatório específico em suas jurisdições nos diferentes campos;
 - Divulgar à sociedade o acervo jurídico e regulatório existente relacionado à Economia Solidária;
 - Elaborar propostas e realizar debates públicos a respeito das políticas regulatórias nos âmbitos fiscal, tributário, societário e de consolidação de Sistemas Públicos;

- Promover a discussão, divulgação, aprovação e o acompanhamento da Lei da Economia Solidária, já elaborada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária.
- **Áreas/Ações:**
 - Área de elaboração, monitoramento e acompanhamento de políticas regulatórias (em especial a Lei da Economia Solidária, Leis geral e específicas de cooperativas, Legislação tributária de micro, pequenas empresas e cooperativas, Vigilância Sanitária, Compras Institucionais (como PAA e PNAE), Lei das Finanças Populares, entre outros);
 - Área de promoção, divulgação e discussão de políticas regulatórias do setor junto a sociedade;
 - Área de subsídio a governos estaduais e municipais quanto às políticas regulatórias.
- **Ações em curso na SENAES hoje:**
 - SENAES executa no âmbito do Programa 1133 a Ação 90CU - Elaboração do Marco Jurídico da Economia Solidária.

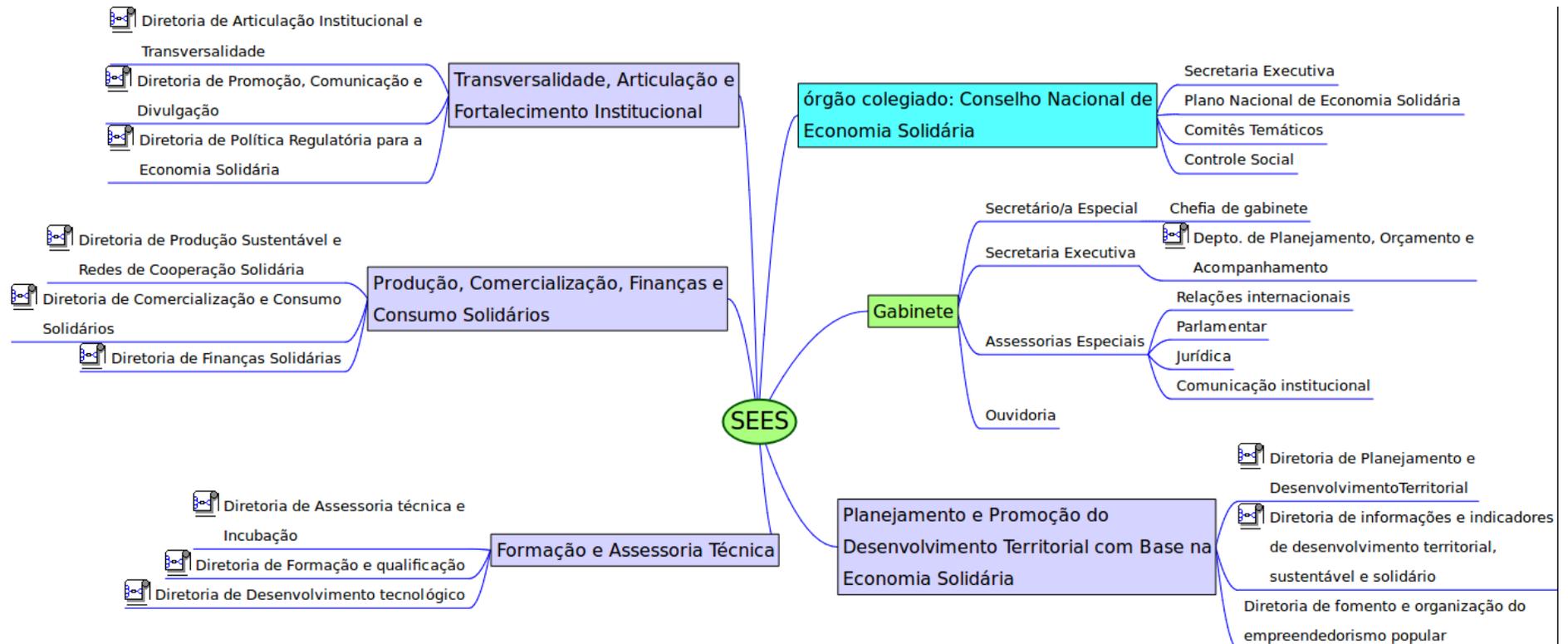
4.6. Órgão colegiado: Conselho Nacional de Economia Solidária

Secretaria Executiva

Comitês Temáticos

Controle Social

4.7. Diagrama da estrutura proposta (até Diretorias)



5. Anexos

5.1. Políticas, Programas e Ações Federais relacionados à Economia Solidária

Ministério da Integração Nacional

0120 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA
6551 - ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA
6552 - ORGANIZACAO SOCIAL E DO ASSOCIATIVISMO NA FAIXA DE FRONTEIRA
6553 - APOIO A IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA
6565 - APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS NA FAIXA DE FRONTEIRA
6593 - FORMACAO DE AGENTES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ESUSTENTAVEL NA FAIXA DE FRONTEIRA
Total
Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
Total
Fonte: SIAFI

0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF
Total
Fonte: SIAFI

1025 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS -PROMESO
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
4644 - FORMACAO DE AGENTES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ESUSTENTAVEL EM ESPACOS SUB-REGIONAIS
4646 - ORGANIZACAO SOCIAL E DO ASSOCIATIVISMO DE ESPACOS SUB-REGIONAIS
4854 - CAPACITACAO DE AGENTES PARA A COMPETITIVIDADE
6409 - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM ESPACOS SUB-REGIONAIS
6424 - ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS
6591 - APOIO A GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS EM ESPACOS SUB-REGIONAIS
7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO
Total
Fonte: SIAFI

55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ACESSO A ALIMENTAÇÃO
11V1 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA
2784 - EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2792 - DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECIFICOS
2798 - AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR
2802 - OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR
8457 - APOIO A PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
8458 - APOIO A AGRICULTURA URBANA, PERIURBANA E SISTEMAS COLETIVOS DE PRODUCAO PARA O AUTOCONSUMO
8506 - CONSORCIOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL
8894 - MELHORIA DAS CONDICÕES SOCIOECONOMICAS DAS FAMILIAS
8929 - APOIO A INSTALACAO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES
8930 - APOIO A IMPLANTACAO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PUBLICOS

8948 - ACESSO A AGUA PARA PRODUCAO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO

Total

Fonte: SIAFI

1061 - BRASIL ESCOLARIZADO

8744 - APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA

Total

Fonte: SIAFI

116-CRÉDITO FUNDIÁRIO - MDA

0061 - CONCESSAO DE CREDITO PARA AQUISICAO DE IMOVEIS RURAIS E INVESTIMENTOS BASICOS - FUNDO DE TERRAS

1545 - ESTRUTURACAO DE ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS COMUNITARIOS - COMBATE A POBREZA RURAL

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

2373 - CAPACITACAO DE EXECUTORES E BENEFICIARIOS DO CREDITO FUNDIARIO

2B01 - REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE CREDITO FUNDIARIO

2C77 - CONSOLIDACAO DE UNIDADES PRODUTIVAS FINANCIADAS PELO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA

Total

Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

1133 - ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

2A84 - CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS E ENTIDADES DE APOIO PARA MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES EM ECONOMIA SOLIDARIA - SIES

2A85 - FORMACAO DE FORMADORES(AS), EDUCADORES(AS) E GESTORES PUBLICOS PARA ATUACAO EM ECONOMIA SOLIDARIA

4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

4737 - FOMENTO E ASSISTENCIA TECNICA A EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS E REDES DE COOPERACAO DE ECONOMIA SOLIDARIA

4739 - ORGANIZACAO NACIONAL DA COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS E SERVICOS DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS

4827 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINACAO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS APROPRIADAS A ECONOMIA SOLIDARIA

4850 - FOMENTO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS

4963 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA

8056 - FOMENTO AS FINANÇAS SOLIDARIAS COM BASE EM BANCOS COMUNITARIOS E FUNDOS SOLIDARIOS

8078 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOLIDARIA POR MEIO DA ATUACAO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO

8138 - IMPLANTACAO DE CENTROS PUBLICOS DE ECONOMIA SOLIDARIA

8275 - RECUPERACAO DE EMPRESAS POR TRABALHADORES ORGANIZADOS EM AUTOGESTAO

8420 - ESTIMULO A INSTITUCIONALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ECONOMIA SOLIDARIA

Total

Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1145 - COMUNIDADES TRADICIONAIS

2001 - APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

2B50 - FOMENTO A DIFUSAO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS

6040 - ASSISTENCIA A PRODUCAO E A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

6060 - CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

6087 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES

TRADICIONAIS
6230 - GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS
Total
Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DO TURISMO

1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO-MTURISMO
4052 - FOMENTO A PRODUCAO LOCAL E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA USO DOS
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
2B39 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL E DE INCLUSAO
SOCIAL
Total
Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DOS ESPORTES

1245 - INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE - MESPORTES
2352 - PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO POR COMUNIDADES EM SITUACAO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL - PINTANDO A CIDADANIA
2362 - PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS - PINTANDO A LIBERDADE
Total
Fonte: SIAFI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS - MDA
102C - ELABORACAO DE PLANOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTAVEL
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
2A99 - APOIO A GESTAO DOS PLANOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTAVEL - PTDRS
5160 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA
AGRARIA NO SEMI-ARIDO DO NORDESTE
6466 - CAPACITACAO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
8394 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS E COOPERATIVOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA
8991 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS
Total
Fonte: SIAFI

1336 - BRASIL QUILOMBOLA-SEPIR
6440 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA COMUNIDADES REMANESCENTES
DE QUILOMBOS
8936 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Total
Fonte: SIAFI

1342 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA
6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS
8066 - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL
Total
Fonte: SIAFI

1377 - EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
2C68 - FOMENTO A INCLUSAO SOCIAL E ETNICO-RACIAL NA EDUCACAO SUPERIOR
6294 - PROMOCAO DE CURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL
8741 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ACESSO E PERMANENCIA

NA UNIVERSIDADE DE ESTUDANTES DE BAIXA RENDA E GRUPOS SOCIALMENTE
DISCRIMINADOS

8750 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO CAMPO, DAS COMUNIDADES
INDIGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

8751 - APOIO A INSERCAO DAS TEMATICAS DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO
AMBIENTE NO PROCESSO EDUCACIONAL

Total

Fonte: SIAFI

1387 - MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - M.T.E.

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

2B12 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO

4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Total

Fonte: SIAFI

1391 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA - PRODEC

0B85 - CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A EMPREENDEDORES CULTURAIS (LEI Nº 8.313 DE
1991)

2C80 - CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA
CULTURA

2C84 - PROMOCAO DE NEGOCIOS DE ECONOMIA DA CULTURA

2D07 - ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO A EMPREENDEDORES CULTURAIS

6620 - ESTUDOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

Total

Fonte: SIAFI

1426 - CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

2B61 - IDENTIFICACAO E PESQUISA DE ESPECIES DA FAUNA E FLORA DE IMPORTANCIA
ECONOMICA

6061 - FOMENTO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA AMAZONIA E MATA ATLANTICA

8266 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS COMUNITARIOS DE CONSERVACAO E USO

SUSTENTAVEL DA AGROBIODIVERSIDADE

8308 - IMPLANTACAO DE UNIDADES TERRITORIAIS DE GESTAO AMBIENTAL RURAL

(GESTAR)

8450 - FOMENTO AS PRATICAS DE CONSERVACAO, USO E MANEJO DA
AGROBIODIVERSIDADE DESENVOLVIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

8606 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGANICA - PRO-ORGANICO

8920 - FORTALECIMENTO E VALORIZACAO DE INICIATIVAS TERRITORIAIS DE MANEJO E USO
SUSTENTAVEL DA AGROBIODIVERSIDADE

8949 - FOMENTO A CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE RECURSOS GENETICOS PARA
AGRICULTURA E ALIMENTACAO

8983 - PESQUISA, ACESSO E TECNOLOGIA PARA O MANEJO SUSTENTAVEL DA

AGROBIODIVERSIDADE

8998 - IMPLEMENTACAO DOS PLANOS DE UTILIZACAO DOS POLOS DO PROAMBIENTE EM
ESCALA TERRITORIAL

Total

Fonte: SIAFI

1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

2178 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS INDÍGENAS

2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA

4260 - FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES
FAMILIARES

4448 - FORMACAO DE AGENTES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL

4470 - ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS
8326 - FOMENTO A PRODUCAO DE TECNOLOGIAS E DE CONHECIMENTO APROPRIADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
8332 - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA MULHERES RURAIS
8358 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS
8996 - APOIO A PROJETOS DE INOVACAO TECNOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ARIDO
Total
Fonte: SIAFI

1430 - DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
4640 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COMPETITIVIDADE
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVACAO
8350 - GERENCIAMENTO DA APLICACAO DE RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
8898 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE POTENCIALIDADES REGIONAIS
8902 - PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA
8917 - FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRACOES LOCAIS
8918 - AMPLIACAO E FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS
Total
Fonte: SIAFI

1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - SEPM
8400 - ORGANIZACAO PRODUTIVA DE TRABALHADORAS RURAIS
Total
Fonte: SIAFI

8007 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS M.T.E - MDA- MCIDADES
20AM - IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS
8274 - FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS
Total
Fonte: SIAFI

8034 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM
2A95 - ELEVACAO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL -PROJOVEM URBANO E CAMPO
4789 - QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO
Total
Fonte: SIAFI

5.2. Relação de Municípios e Estados com políticas e programas de Economia Solidária

Estado ou Município	Ente	UF	Possui Lei?	Qual?	Instância
Acre	Governo de Estado	AC			Coordenador de Economia Solidária
Tocantins	Governo de Estado	TO			Superintendente do Trabalho
Pará	Governo de Estado	PA			
Aliança do Tocantins	Prefeitura	TO			
Assis Brasil	Prefeitura	AC			
Brasiléia	Prefeitura	AC			
Bujari	Prefeitura	AC			
Couto Magalhães	Prefeitura	TO			Coord. De Ações do Meio Ambiente
Guaraí	Prefeitura	TO			Secretario Municipal de Adm e Planejamento
Manaus	Prefeitura	AM			Coordenador Auxiliar I
Moju	Prefeitura	PA			Chefe de Gabinete
Palmas	Prefeitura	TO			Administrador de Economia Solidária
Plácido de Castro	Prefeitura	AC			Prefeito
Porto Velho	Prefeitura	RO	sim	Ecosol	Secretário Municipal de Des. Socioeconômico
Rio Branco	Prefeitura	AC			Coordenador Municipal do Trab. E Economia Solidária
São Sebastião do Tocantins	Prefeitura	TO			Secretaria Municipal de Ação e Assist. Social
Xinguara	Prefeitura	PA			Secretário Adjunto de Desenvolvimento Economico
Bahia	Governo de Estado	BA			Superintendente de Economia Solidária
Ceará	Governo de Estado	CE	sim	Fundo Est. Bcos Comunitários	Coordenadora da Economia Solidaria
Paraíba	Governo de Estado	PB			Assessor Técnico
Pernambuco	Governo de Estado	PE	sim	Ecosol Estadual	Gerente de Política de Emprego e Renda
Rio Grande do Norte	Governo de Estado	RN	sim	Ecosol Estadual	
Sergipe	Governo de Estado	SE			
Afogados da Ingazeira	Prefeitura	PE			Auxiliar de Gabinete
Aracajú	Prefeitura	SE			
Camaçari	Prefeitura	BA			

Estado ou Município	Ente	UF	Possui Lei?	Qual?	Instância
Camaragibe	Prefeitura	PE			
Caucaia	Prefeitura	CE			Gerente de Qualificação Prof. E Preparação ao Primeiro Emprego
Fortaleza	Prefeitura	CE	sim	Fomento Ecosol	Coordenador de Economia Solidária
Jaguaquara	Prefeitura	BA			
João Pessoa	Prefeitura	PB	sim	JP Empreendedor	Assistente de Gabinete
Mãe D'água	Prefeitura	PB			Diretora do Depto de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Maracanaú	Prefeitura	CE			
Natal	Prefeitura	RN			Chefe do Setor de Economia Solidária
Palmacia	Prefeitura	CE			
Paulista	Prefeitura	PE			Coord. Da Incubadora Pública de Emp. Economicos Solidarios
Recife	Prefeitura	PE	sim	Fundo Solidário	Diretor de Economia Pop. Solidária
Salvador	Prefeitura	BA			Subcoordenador de Apoio à Ciência
Santa Quitéria	Prefeitura	CE			Secretaria de Administração e Finanças
Sobral	Prefeitura	CE			
Surubim	Prefeitura	PE			
Vitória da Conquista	Prefeitura	BA	sim	Conselho Ecosol	
Espirito Santo	Governo de Estado	ES	sim	Lei de Ecosol Estadual	Assessor Especial em Economia Solidária
Minas Gerais	Governo de Estado	MG	sim	Ecosol Estadual	
Açucena	Prefeitura	MG			Chefe de Departamento de Geração de Renda
Americana	Prefeitura	SP			
Araçatuba	Prefeitura	SP			Chefe de Divisão de Apoio Empresarial
Araraquara	Prefeitura	SP			Agente Adm de Serviços Públicos
Artur Nogueira	Prefeitura	SP			
Atibaia	Prefeitura	SP			Gerente de Geração de Trab. E Renda
Barbacena	Prefeitura	MG			Coordenadora dos Trabalhos
Barroso	Prefeitura	MG			
Bauru	Prefeitura	SP			Chefe de Seção de Capacitação
Belo Horizonte	Prefeitura	MG			Gerente de Economia Pop. Solidária
Betim	Prefeitura	MG			
Botucatu	Prefeitura	SP			Assessora de Projetos Sociais
Campinas	Prefeitura	SP	sim	Ecosol	Coordenador de Economia Solidária
Carapicuíba	Prefeitura	SP	sim	Lei do Fundo	Coordenador de Economia Solidária
Cariacica	Prefeitura	ES			Diretor de Arranjos Produtivos
Congonhas	Prefeitura	MG			Diretor de Trabalho, Renda e Emprego
Conselheiro Lafaiete	Prefeitura	MG	sim	Ecosol	Auxiliar Administrativo
Contagem	Prefeitura	MG	sim	Ecosol	Secretário Adjunto de Trabalho e Geração

Estado ou Município	Ente	UF	Possui Lei?	Qual?	Instância
					de Renda
Cubatão	Prefeitura	SP			Resp. pelo Serviço de Geração de Renda
Diadema	Prefeitura	SP	sim	Ecosol / Desc de IPTU as Cooperativas	Coordenador de Economia Solidária
Embu	Prefeitura	SP			Coord. De Geração de Renda
Esmeraldas	Prefeitura	MG			Diretora de Depto
Ewbanck	Prefeitura	MG			Secretaria da Administração
Governador Valadares	Prefeitura	MG			Gerente do Programa Emigrante Cidadão
Guarulhos	Prefeitura	SP	sim	Ecosol	Coord. Do Nucleo Geração de Trab. E Renda
Hortolândia	Prefeitura	SP	sim	Ecosol	Coord. De Econ. Solidária
Itapeva	Prefeitura	SP			
Itaquaquecetuba	Prefeitura	SP			Diretora
Jacareí	Prefeitura	SP			
Jales	Prefeitura	SP			Secretária da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
Jandira	Prefeitura	SP			
Macaé	Prefeitura	RJ			Gerente da Incubadora de Cooperativas
Mauá	Prefeitura	SP			Diretora de Depto de Ecosol
Mesquita	Prefeitura	RJ			Coord. Do Centro de Ref. Da Ecosol
Montes Claros	Prefeitura	MG	SIM	Conselho e Fundo Municipal Ecosol	
Nazaré Paulista	Prefeitura	SP			Coord. De Projetos Sociais
Nova Iguaçu	Prefeitura	RJ			Assessora Técnica
Osasco	Prefeitura	SP	sim	Fomento / Incubadora / Programa Osol./ Auxílio Penintenciários ES / Comitê Gestor	Coord. Programa Osasco Solidária
Ouro Branco	Prefeitura	MG			Secretaria Municipal des. Econom. Sustentavel
Petrópolis	Prefeitura	RJ			Diretor do Depto de Trabalho e Renda
Pirapora	Prefeitura	MG			Secretario Municipal do Trab e Ação Social
Registro	Prefeitura	SP			Coord. Do Fundo Social de Solid.
Rio Claro	Prefeitura	SP			
Rio de Janeiro	Prefeitura	RJ	sim	Lei do Conselho Estadual	Diretora
Santa Rosa do Viterbo	Prefeitura	SP			Diretora de Desenvolvimento Social
Santo André	Prefeitura	SP	em processo	Ecosol e Incubadora	Coord de Trab e Renda
Santos Dumont	Prefeitura	MG			
São Bernardo do Campo	Prefeitura	SP	sim	Ecosol	Diretor do Depto de Emp. Trab. E Renda

Estado ou Município	Ente	UF	Possui Lei?	Qual?	Instância
São Carlos	Prefeitura	SP	sim	Fomento	Diretor do Depto de Apoio ao Ecosol
São João Del Rei	Prefeitura	MG			
São José Rio Preto	Prefeitura	SP	sim	Ecosol	
São Vicente	Prefeitura	SP			Diretor de Formação Profissional
Suzano – SP- Prefeitura	Prefeitura	SP			
Taboão da Serra	Prefeitura	SP			Assistente Social
Teófilo Otoni	Prefeitura	MG			Chefe de Seção de Turismo
Teresópolis	Prefeitura	RJ			Diretora de Economia Solidaria
Uberaba	Prefeitura	MG			Diretor II
Varginha	Prefeitura	MG	sim	Incubadora	
Várzea Paulista	Prefeitura	SP			Diretora de Economia Solidaria
Vila Velha	Prefeitura	ES			Coordenadora da Economia Solidaria
Vitória	Prefeitura	ES			Gerente de Promoção da Economia Solidaria
Mato Grosso do Sul	Governo de Estado	MS	sim	Ecosol Estadual	Coord. De Trabalho e Renda
Campo Grande	Prefeitura	MS			Diretor Executivo
Caracol	Prefeitura	MS			
Dourados	Prefeitura	MS			
Goiânia	Prefeitura	GO			Chefe da Divisão de Cooperativismo
Ivinhema	Prefeitura	MS			
Jardim	Prefeitura	MS			
Tangará da Serra	Prefeitura	MT	sim	Fomento	Resp. pelo Prog. De Capacitação para Emp. Solidários
Paraná	Governo de Estado	PR			Diretor de Economia Solidária
Bela Vista do Paraíso	Prefeitura	PR			Assistente Social do Depto de Ação Social
Blumenau	Prefeitura	SC			Gerente
Canoas	Prefeitura	RS			Gestor de Unidade da Diretoria de Ecosol
Caxias do Sul	Prefeitura	RS	sim	Lei Ecosol / Microcrédito / Incubadoras Públicas /	Secretario Municip. De Des. Economico, Trab e Emprego
Chapecó	Prefeitura	SC			Gerente Comunitário de Trabalho e Renda
Concórdia	Prefeitura	SC			
Cruz Alta	Prefeitura	RS			Coord. De Núcleo
Gravataí	Prefeitura	RS	sim	Fundo / Conselho / Ecosol	Diretor de Desenvolvimento Econômico
Itajaí	Prefeitura	SC	sim	Lei Ecosol	
Jaguarão	Prefeitura	RS			Vereador
Joinville	Prefeitura	SC			Gerente de Gestão e Fomento da Sec de Ass. Social

Estado ou Município	Ente	UF	Possui Lei?	Qual?	Instância
Londrina	Prefeitura	PR	sim	Lei Ecosol	Coordenadora
Novo Hamburgo	Prefeitura	RS			Diretor de Economia Solidária
Paicandu	Prefeitura	PR			Secretária Municipal da Ind. E Com.
Palotina	Prefeitura	PR			Secretaria da Assistencia Social
Santa Maria	Prefeitura	RS	sim	Ecosol e Conselho	
Santa Vitoria do Palmar	Prefeitura	RS			Assessor do Departamento
São Bento do Sul	Prefeitura	SC			Secretario de Desenvolv. Economico
São José dos Pinhais	Prefeitura	PR			Coord do Prog. Ecosol
São Leopoldo	Prefeitura	RS			Diretor
São Lourenço do Sul	Prefeitura	RS			Coord do Prog. Ecosol
Sarandi	Prefeitura	PR			Secretario de Desenvolv. Economico
Sertanópolis	Prefeitura	PR			
Veranópolis	Prefeitura	RS			Secretario de Planejamento
Viamão	Prefeitura	RS			Coordenadora de Economia Solidária

5.3. Resoluções da II Conferência Nacional de Economia Solidária

{Colocar o documento final, na íntegra}

5.4. Carta a Dilma com adesões nacionais e internacionais

{Colocar o documento final, na íntegra}

5.5. 13 Pontos de Compromisso da Campanha com a Economia Solidária

{Anexar o folheto publicado pela Setorial}